



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone (44) 3135-4000
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15 e-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO/FUNÇÃO DE DIRETORES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO Nº 02/2024 - SME

Preâmbulo

A Secretaria Municipal de Educação de Ângulo, aqui representada pela Sra. Elizabeti Pelegrini Bossi, que no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a homologação das inscrições para a seleção de postulantes à função de Diretor (a) de Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal mediante critérios técnicos de mérito e desempenho, e escolha realizada pelo Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.574, de 18 de setembro de 2024, bem como da Resolução nº 02/2024, de 05 de dezembro de 2024, e do Edital de Seleção para Gestores de Estabelecimentos de Ensino nº 01/2024 – SME.

1. Das Disposições Gerais

1.1 As inscrições para a seleção de postulantes à função de Diretor (a) de Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal mediante critérios técnicos de mérito e desempenho, e escolha realizada pelo Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.574, de 18 de setembro de 2024, bem como da Resolução nº 02/2024, de 05 de dezembro de 2024, serão homologadas pelo presente Edital.

1.2 O presente Edital será publicado no site <https://www.angulo.pr.gov.br/>, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) postulante acompanhar comunicados, convocações e os resultados da seleção.

2. Das Inscrições dos Profissionais do Magistério Homologadas

2.1 As inscrições dos Profissionais do Magistério homologadas para a seleção de postulantes à função de Diretor (a) de Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Ângulo, nos termos da Lei Municipal nº 1.574, de 18 de setembro de 2024, bem como nos termos da Resolução nº 02/2024, de 05 de dezembro de 2024 e no Edital de Seleção nº 01/2024 – SME, são:

- Caroline Gomes Vidigal Fanhani;
- Nathiely Amabili Detone Ferreira.

2.2 A inscrição do Profissional do Magistério não homologada para a seleção de postulantes à função de Diretor (a) de Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Ângulo, nos termos da Lei Municipal nº 1.574, de 18 de setembro de 2024, bem como nos termos da Resolução nº 02/2024, de 05 de dezembro de 2024 e no Edital de Seleção nº 01/2024 – SME, é:

- Alana Lislely dos Santos.

2.2.1 A não homologação da inscrição destacada no item 2.2, se deu em função da apresentação incompleta do diploma em nível de Pós-Graduação, lato sensu, na área de Gestão Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone (44) 3135-4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15 e-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

3. Do Recurso

3.1 O Profissional do Magistério terá 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do Edital de Homologação das inscrições, previstas no Edital de Seleção para Gestores de Estabelecimentos de Ensino nº 01/2024 – SME, apresentar recurso.

3.2 O recurso deverá ser apresentado com a devida comprovação do item não homologado.

4. Das Disposições finais

4.1 A Secretaria Municipal de Educação terá 24 (vinte e quatro) horas, após a apresentação do recurso para a análise e definição em relação a homologação, e publicação de novo Edital acerca do resultado da análise do recurso.

4.2 O Executivo Municipal terá 5 (cinco) dias uteis após a homologação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, para realizar a sua escolha.

6.2 O resultado da escolha do Executivo Municipal será divulgado no site:
<https://www.angulo.pr.gov.br/>

Ângulo, 18 de dezembro de 2024.

Elizabeti Pelegrini Bossi
Secretária Municipal de Educação